



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@ligbr.com.br

Resolução nº 08 de 29 de julho de 2005.

Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$9.000,00 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no artigo 38, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 96, inciso IV do Regimento Interno, bem como art. 5º da Lei Municipal 1418 de 27 de dezembro de 2005, **Resolve:**

Art. 1º - Fica aberto créditos suplementares ao orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$9.000,00 (Nove mil reais), nas seguintes dotações:

0001 Câmara Municipal
01.02 Secretaria
01.031.0003.4.006 Manutenção das Atividades da Câmara
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
Valor R\$7.000,00

001 Câmara Municipal
01.02 Secretaria
01.271.0032.4.010 Cont. Prev. servidores e Agente Políticos
31.90.09 Salário - Família
Valor R\$2.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, ficam anulados os mesmos valores das seguintes dotações:

0001 Câmara Municipal
01.01 Corpo Legislativo
01.031.0003.4.001 Auxílios div. Agentes Políticos
33.90.93 Indenizações e Restituições
Valor R\$9.00,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 29 de julho de 2005.

Alcides Guedes Filho
Presidente da Câmara Municipal

Valdionor Silva Matos

Vice - Presidente

Jairton Edmilson Vieira de Castro
Secretário